



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECISÃO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Após análise dos autos e da decisão proferida pelo Pregoeiro aos pedidos de impugnação ao edital do certame em epígrafe, neste ato, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos interpostos pelas empresas Sul Brasil Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.755.805/0001-46, e Ágil EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.482/0001-54.

Determino que seja dado prosseguimento ao presente Pregão, mantendo-se as datas de abertura da sessão e exigências do edital.

Paulínia, 29 de outubro de 2024

---

**EDILSON RODRIGUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J20K5CM695V5K234>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J20K-5CM6-95V5-K234**

